



11RI 01621140

Valide aqui este documento



PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matriculado** teor seguinte:

CNM: 111179.2.0107939-39

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula: 107.939 ficha: 1

São Paulo, 16 de novembro de 19 81.

IMÓVEL:- TERRENO situado na Rua Alexandre Dumas, antiga rua Júlio Ribeiro, lote 14 da quadra 14, Chácara Santo Antonio, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, medindo 10 m de frente para a Rua Alexandre Dumas, a começar de 30 m do cruzamento dessa rua com a Rua Nove, medindo de um lado 40 m, da frente aos fundos, dividindo com os lotes 10 e 43, pertencentes ao Plínio de Oliveira Adans, s/mulher e outros, de outro lado também mede 40 m da frente aos fundos, dividindo com o lote 15, e nos fundos mede 10 m e confronta com o lote 5 também pertencentes a Plínio de Oliveira Adans s/mulher e outros, com a área total de 400m2. Contribuinte:- 087-152-0005-1.

PROPRIETÁRIOS:- OLGA CARPINELLI (RG.1.013.282) e CIC.271.158.528-04, - viúva, do lar; SONIA MARIA CARPINELLI SEIXAS que em solteira assinava SONIA MARIA CARPINELLI (RG.3.567.820), do lar, e seu marido MARCO EULINDIO DE PAULA SEIXAS (RG 3.297.074), do comercio, CIC. em comum nº- 053.770.138-91; ADALBERTO CARPINELLI (RG 6.152.282 e CIC. número -- 646.422.088-87), comerciante, e sua mulher SONIA REGINA CORRERA CARPINELLI (RG 6.111.052 e CIC. 815.109.428-15), industrial, GILBERTO FRANCISCO CARPINELLI (RG.11.389.566 e CIC. 044.402.248-14), do comércio, solteiro, maior, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 248.902 - deste Registro.-

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.1/107.939:- Por escritura de 02 de outubro de 1981, do Cartório de Notas de Parelheiros, desta Capital, livro 86 folhas 224, o imóvel - foi VENDIDO a ROGERIO ABRANTES CASTANHEIRA (RG.3.136.916 e CIC. nº - 109.559.848-15), proprietário, português, casado com ALICE HENRIQUES MACHADO CASTANHEIRA, domiciliado nesta Capital, pelo valor de - - - R\$2.200.000,00.-
Data da matrícula.-

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.2/107.939:- Por escritura de 17 de maio de 2000, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito - Santo Amaro, desta Capital, livro 506-AX - pág.036/039, e de conformidade com o Auto de Conclusão nº 696/84/AR/AS/FIS, emitido em 20 de setembro de 1984 no processo nº 31-003.162-83*23 pela PMSF, e recibo de imposto expedido para o exercício de 2000 pela PMSF, procede-se a presente para constar **que no imóvel foi construído um prédio que recebeu os nºs 1.600 e 1.604, atualmente nº 1.198 da Rua Alexandre Dumas, com**

- Continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L8T4L-GGQZK-TVJD8-AF9GE>

Integram a circunscrição imobiliária o 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07 de outubro de 1939 ; e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





11RI 01621140

Valide aqui este documento

CNM: 111179.2.0107939-39

matrícula

107.939

ficha

01

verso

449,90m² de área construída, para o qual foi apresentada a CND nº 115792000-21608001, emitida em 11 de maio de 2000 pelo INSS.
Data:- 02 de junho de 2000.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.3/107.939:- Pela escritura mencionada na Av.2, **ROGÉRIO ABRANTES CASTANHEIRA**, RG nº 3.136.916-9-SSP/SP e CPF/MF sob nº 109.559.848-15, comerciante, e sua mulher **ALICE HENRIQUES MACHADO CASTANHEIRA**, RNE nº V-042.032-1-SE/DPMAF/DPF e CPF/MF sob nº 205.161.568-37, do lar, ambos portugueses, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Álvaro Rodrigues, nº 788, Vila Cordeiro, **VENDERAM o imóvel a JURANDIR ONGARATTO**, RG nº 6.890.304-2-SSP/SP e CPF/MF sob nº 715.865.988-72, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Marechal Deodoro, nº 135, aptº 31, pelo preço de R\$ 300.000,00.
Data:- 02 de junho de 2000.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.4/107.939:- AJUIZAMENTO DA AÇÃO (Prenotação nº 1.057.499B)
Pela certidão de 01 de novembro de 2013, do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, extraída dos autos (processo nº 023/1.13.0002722-8 – CNJ 0006223-84.2013.8.21.0023) da ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída em 15/04/2013, cujo valor da ação é de R\$ 4.372.796,38, movida pelo **ITAÚ UNIBANCO S/A**, contra **ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS ONGARATTO LTDA**, CNPJ nº 90.719.501/0001-15, **JURANDIR ONGARATTO**, CPF nº 715.865.988-72 e **MOACIR ONGARATTO**, CPF nº 179.867.880-20, e requerimento de 13 de novembro de 2013, foi solicitada a presente averbação, a fim de constar o ajuizamento da referida ação, conforme previsto no artigo 615-A, do Código de Processo Civil (acrescido pela Lei nº 11.382/06 – DOU 07/12/06).
Data:- 02 de dezembro de 2013.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

- Continua na ficha 02 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L8T4L-GGQZK-TVJD8-AF9GE>



11RI 01621140

Valide aqui
este documento

CNM: 111179.2.0107939-39

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

CNS Nº 11.117-9

matricula

107.939

ficha

02

Continuação

R.5/107.939:- **LOCAÇÃO** (Prenotação nº 1.192.846 – 21/07/2017)
Pelo instrumento particular de contrato de locação de 07 de abril de 2017, **JURANDIR ONGARATTO**, RG nº 6.890.304-2-SSP/SP e CPF nº 715.865.988-72, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 1.203, Encantado, Estado do Rio Grande do Sul, **locou** o imóvel, com **cláusula de vigência** no caso de sua alienação, a **PIZZARIA GRANJA JULIETA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.944.286/0001-20, com sede nesta Capital, à Rua Alexandre Dumas, nº 1.198, Chácara Santo Antônio, pelo prazo de 78 meses, com início em 05/04/2017 e término em 04/10/2023, ao aluguel mensal R\$ 7.500,00, na forma do título. Figura como fiador, **DERCI ERNESTO COSER**, RG nº 12.586.307 e CPF nº 002.135.258-52, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua da Paz, nº 1.313, aptº 21, Chácara Santo Antônio. Registro feito nos termos e para os fins previstos no item 3 do inciso I do artigo nº 167 da Lei nº 6.015/73.
Data: 26 de julho de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CLAUDINEI GERALDES:10111645824
Hash: B64815264A23B5E45DA0EDED1F8D14DD
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.6/107.939:- **LOCAÇÃO** (Prenotação nº 1.192.846 – 21/07/2017)
Pelo instrumento particular de contrato de locação de 07 de abril de 2017, **JURANDIR ONGARATTO**, divorciado, já qualificado, **locou** o imóvel a **PIZZARIA GRANJA JULIETA LTDA**, já qualificada, pelo prazo de 78 meses, com início em 05/04/2017 e término em 04/10/2023, ao aluguel mensal R\$ 7.500,00, na forma do título. Figura como fiador, **DERCI ERNESTO COSER**, já qualificado. Averbação feita nos termos e para os fins previstos no item 16 do inciso II do artigo nº 167 da Lei nº 6.015/73.
Data: 26 de julho de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CLAUDINEI GERALDES:10111645824
Hash: B64815264A23B5E45DA0EDED1F8D14DD
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.7/107.939: **PENHORA** (Prenotação nº 1.395.627 – 09/02/2022)
Pelo termo de penhora de 04 de fevereiro de 2022, do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, expedido nos autos (processo nº 5000521-72.2013.8.21.0023/RS) da ação de execução de título extrajudicial movida por **ITAÚ UNIBANCO S/A em face de JURANDIR ONGARATTO, MOACIR ONGARATTO e ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS ONGARATTO LTDA**, já qualificados, o imóvel foi **penhorado**, juntamente com outro, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$4.372.796,38, e nomeado depositário **JURANDIR**

- Continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L8T4L-GGQZK-TVJD8-AF9GE>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



11RI 01621140

Valide aqui
este documento

matricula

107.939

ficha

02

verso

ONGARATTO.**Data: 02 de março de 2022.***Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por**JOSE PINHO:95080619872**Hash: DB338F90D82A721ABEDFAD1B1980958E**(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)***Av.8/107.939- INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.508.523 - 23/02/2024)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 10009880320205020008, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202402.1614.03163686-IA-920, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **JURANDIR ONGARATTO, CPF/MF nº 715.865.988-72.**

Data: 05/03/2024

*Selo digital: 1111793E1000000179567224G**Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.**Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS**Hash: 31508523-72BB14C6-64DC-4CD2-A157-2721A47F8216***Av.9/107.939: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.521.459 - 06/05/2024)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 90ª Vara do Trabalho Comarca de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Estado de São Paulo - Processo nº 10005788220235020090, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202404.2313.03288019-IA-950, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **JURANDIR ONGARATTO, CPF/MF nº 715.865.988-72.**

Data: 09/05/2024

*Selo digital: 1111793E10000001866798244**Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.**Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS**Hash: 31521459-B50DC08E-EB34-43E4-A308-D4D7CB2FDC35***Continua na ficha 03**



11RI 01621140

Valide aqui
este documento**11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

CNS nº 11.117-9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação

CNM

111179.2.0107939-39

Matricula

107.939

Ficha

03

Av.10/107.939: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.539.131 - 05/08/2024)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 10017801220235020085, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202407.2312.03463839-IA-610, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **JURANDIR ONGARATTO**, CPF/MF nº **715.865.988-72**.

Data: 09/08/2024

*Selo digital: 1111793E1000000197984224D**Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.**Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS**Hash: 31539131-32DCCD25-81EE-4C2E-83AA-40043C0B0F74***Av.11/107.939: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.540.315 - 12/08/2024)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 10017690420225020057, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202407.3011.03478608-IA-550, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **JURANDIR ONGARATTO**, CPF/MF nº **715.865.988-72**.

Data: 14/08/2024

*Selo digital: 1111793E1000000198406324S**Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.**Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS**Hash: 21540315-439DB38D-926A-4982-835C-31BC112607C5***Av.12/107.939: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.574.738 - 06/02/2025)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 10016159620235020009, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202501.2313.03792668-IA-170, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **JURANDIR ONGARATTO**,

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L8T4L-GGQZK-TVJD8-AF9GE>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



11RI 01621140

Valide aqui
este documento

Matricula

107.939

Ficha

03

Verso

CNM

111179.2.0107939-39

CPF/MF nº 715.865.988-72.

Data: 10/02/2025

*Selo digital: 1111793E1000000221042925X**Este ato foi conferido e verificado pelo Escrevente Autorizado SANDRA APARECIDA SANTOS; e assinado digitalmente pelo Oficial Plinio Antonio Chagas.**Hash: 31574738-E04B9CF0-839E-4CA4-9D55-129D38C62AF4***Av.13/107.939: PENHORA (Prenotação nº 1.601.854 - 30/06/2025)**

Pela certidão de 30 de junho de 2025, da Secretaria da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 1000578-82.2023.5.02.0090) da ação de execução trabalhista movida por **VANDEVAL HERCULANO DOS SANTOS**, CPF/MF nº 108.429.284-05, em face de **RENATO ONGARATTO**, CPF/MF nº 334.917.551-15; **NOVA MARGINAL GRILL LTDA**, CNPJ/MF nº 37.818.419/0001-65; **JUSTINA INES ONGARATTO**, CPF/MF nº 376.076.931-49; **NOVA MARGINAL GRILL II LTDA**, CNPJ/MF nº 39.848.779/0001-35; **CHURRASCARIA BOI PRETO LTDA**, CNPJ/MF nº 62.518.899/0001-96; e **JURANDIR ONGARATTO**, CPF/MF nº 715.865.988-72, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$183.352,09, tendo sido nomeado depositário **JURANDIR ONGARATTO**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 02/07/2025

*Selo digital: 1111793E1000000237156325P**Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada*

 CAROLINE LIMA COSTA.
Av.14/107.939: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.610.862 - 13/08/2025)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 10009107720231000016, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202508.0615.04174181-IA-682, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **JURANDIR ONGARATTO**, CPF/MF nº 715.865.988-72.

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L8T4L-GGQZK-TVJD8-AF9GE>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



11RI 01621140

Valide aqui
este documento**11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

CNS nº 11.117-9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação

CNM

111179.2.0107939-39

Matrícula

107.939

Ficha

04

Data: 18/08/2025

Selo digital: 1111793E10000002444242251
Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada

SANDRA APARECIDA SANTOS.

Av.15/107.939: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.619.312 - 30/09/2025)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 10009523720225020057, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202509.1817.04267387-IA-787, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de JURANDIR ONGARATTO, CPF/MF nº 715.865.988-72.**

Data: 02/10/2025

Selo digital: 1111793E10000002503915255
Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada

SANDRA APARECIDA SANTOS.

Av.16/107.939: PENHORA (Prenotação nº 1.621.140 - 10/10/2025)

Pela certidão de 09 de outubro de 2025, da Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 1001615-96.2023.5.02.0009) da ação de execução trabalhista movida por **LUCILENE PEREIRA DA SILVA**, CPF/MF nº 029.925.493-39, em face de **JURANDIR ONGARATTO**, CPF/MF nº 715.865.988-72; **RENATO ONGARATTO**, CPF/MF nº 334.917.551-15; **JUSTINA INES ONGARATTO**, CPF/MF nº 376.076.931-49; **CHURRASCARIA BOI PRETO LTDA**, CNPJ/MF nº 62.518.899/0001-96; **ALEXANDRE JUNIOR BALDISSERA**, CPF/MF nº 903.229.320-68; **NOVA MARGINAL GRILL LTDA**, CNPJ/MF nº 37.818.419/0001-65; e **NOVA MARGINAL GRILL II LTDA**, CNPJ/MF nº 39.848.779/0001-35, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$148.000,00, tendo sido nomeado depositário **JURANDIR ONGARATTO**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



11RI 01621140

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L8T4L-GGQZK-TVJD8-AF9GE>Matrícula
107.939Ficha
04CNM
111179.2.0107939-39pelo Magistrado.
Data: 15/10/2025**Selo digital: 1111793E1000000252037525X**
Este ato foi conferido e verificado pelo Escrevente Autorizado
ISRAEL ALVES DOS SANTOS.

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº6015/73, que a presente certidão foi extraída por meio reprográfico, retratando a situação jurídica do imóvel, abrangendo a sua descrição, número de contribuinte, proprietário(a), direitos reais, ônus e restrições, judiciais e administrativas, incidentes sobre o imóvel e o(a) respectivo(a) titular, além das demais informações necessárias à comprovação da propriedade e à transmissão e à constituição de outros direitos reais, bem como eventuais direitos reais contraditórios devidamente prenotados até 15/10/2025. CERTIFICO, mais, que, sendo a data da abertura da presente matrícula, ou do registro anterior, de 20(vinte) anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (Provimento 20/93 da Corregedoria Geral da Justiça, Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça).

CERTIFICO, finalmente, que, constando eventuais assinaturas digitais apostas nos atos registraes desta matrícula, as mesmas foram praticadas em estrita conformidade com os padrões da ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil), que assegura, de de forma permanente, a autenticidade e a integridade das mesmas.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025

Alex Sandro Araujo Silva
Escrevente Autorizado

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
Tel.: (11)3779-0000

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



111179391000000251386725T

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Pág:00008 /00008

